

Estelionatários aplicam golpe do protesto em Santa Catarina

Em Santa Catarina, a Associação dos Notários e Registrados do estado (Anoreg-SC) registrou no últimos meses mais de 50 casos do chamado golpe do protesto. Somente nos cartórios de Itajaí foram registrados mais de 10 casos desde o segundo semestre de 2012. No golpe, estelionatários entram em contato com as vítimas por telefone, cobram dívida indevidamente e oferecem a possibilidade de pagá-la mediante depósito bancário.

Geralmente o golpista entra em contato por telefone, identifica-se como funcionário de uma assessoria de cobrança de crédito e informa que a pessoa ou empresa será protestada por ter deixado de pagar uma dívida, o que implica na possibilidade de execução judicial do débito e penhora dos bens ou, ainda, no requerimento da falência da empresa. "Além do telefonema, alguns deles montam uma intimação e encaminham por e-mail com os dados do título", explica o presidente da Anoreg-SC, Otávio Margarida.

Os estelionatários retiram dados verdadeiros de editais de protestos publicados nos jornais, e os utilizam para enganar as vítimas. Ao aplicar o golpe, o criminoso informa à pessoa o cartório para onde o título foi enviado, com o nome do tabelião, endereço e telefone fictícios. Ao ligar para o número de telefone informado, a vítima negocia com outro membro da quadrilha, que solicita um depósito em uma conta corrente, naquele mesmo dia, para impedir que o documento seja protestado.

"O cidadão acaba constatando que foi vítima do golpe quando verifica que efetivamente o título apresentado no cartório de protesto verdadeiro foi protestado, fato que prejudica sobremaneira a vítima", esclarece o presidente da Anoreg. "É importante que as pessoas saibam que os tabeliães de protesto só podem intimar para pagamento no próprio tabelionato. Eles não realizam a intimação dos títulos protocolados para protesto e não fazem contato com os devedores por telefone ou e-mail", alerta Margarida.

O presidente da Anoreg-SC também ressalta que circulam e-mails com a mesma finalidade tanto em nome de "pseudo" tabeliães de protesto, como do Serviço Central de Protesto de Títulos (SCPT), e até em nome da Corregedoria-Geral da Justiça.

Otávio Margarida explica ao receber uma cobrança desse tipo, a pessoa não deve confiar no telefone fornecido. "Faça uma pesquisa por conta própria, na internet ou lista telefônica, localize o telefone do Cartório citado e, aí sim, faça o contato". A tentativa de fraude deve ser registrada em uma Delegacia de Polícia. "É importante levar à Delegacia o telefone fornecido pelo estelionatário. Pode ajudar na investigação", enfatiza.

Outra dica é acessar o [site](#) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no ícone Vice-Corregedoria. Lá é possível encontrar os endereços e números de telefones corretos de todos os Tabelionatos de Protesto do Estado. Os Tribunais de Justiça de outros Estados também fornecem os números de telefones de seus respectivos tabelionatos. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Anoreg-SC.*

Date Created

19/03/2013